

contratação de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – RITA DE CÁSSIA FEITOSA RODRIGUES, Professora, Matrícula nº 508, que a presidirá;

II – MARIA FLÁVIA DE OLIVEIRA, Professora;

III – VANDILZA MARIA RODRIGUES, Professora, Matrícula nº 2621.

Parágrafo único. Os membros nomeados desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições regulares de seus respectivos cargos.

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Educação:

I – zelar pelo cumprimento das normas e critérios estabelecidos no edital do processo seletivo;

II – acompanhar todas as fases do certame, incluindo publicação de editais, aplicação de provas, análise de títulos, divulgação de resultados e homologação;

III – elaborar relatórios sobre o andamento do processo seletivo, indicando eventuais irregularidades;

IV – atender e encaminhar denúncias relacionadas ao certame, observando o contraditório e a ampla defesa;

V – adotar as medidas necessárias para assegurar a transparência e a lisura do processo seletivo.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão terão início na data de publicação desta Portaria e encerrar-se-ão com a homologação final do resultado do processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Potengi, 16 de dezembro de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:BC7CBF14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 02.001/2024 - PE

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Gabinete do Prefeito Declara REVOGADO o processo derivado do certame originado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 02.001/2024-PE, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA DE DUAS CASAS TEMÁTICAS NATALINAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MATERIAL INCLUSO DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ NO CEARÁ, com base nos termos do art. 71, inciso II c/c § 2º da Lei Federal 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado.

LORENA GONÇALVES HOLANDA AMORIM –

Chefe de Gabinete e Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:CE4C25A0

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº
27.11.001-2024.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº
27.11.001-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, e a Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AO BENEFICIÁRIO LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA, brasileiro, viúvo, portador do RG n.º 1.0088.146 SSP/CE e CPF n.º 316.685.693-53, na qualidade de esposa do ex-servidora **MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG n.º 20079796367 SSPDS/CE e CPF n.º 315.981.533-15, ex-servidora pública municipal aposentada na função de Auxiliar de Serviços, com matrícula n.º 00000017, por meio do Ato Concessivo de Aposentadoria de n.º 25.04.001/2018 e publicado em 25/04/2018, o qual reedita o Ato de n.º 21.03.001/2017, tendo o mesmo sido devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, Acordão n.º 2589/2018, de 01/10/2018, com fundamento no art. 40 §7º da CF/88 (redação da EC n.º 103/19), EC n.º 103/2019 em seu art. 23, e na legislação municipal - artigo 24 da Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022 e Lei n.º 2.103/2002, em seu art. 9º, cujo efeitos financeiros se darão a partir do dia do óbito – 01/09/2024. A Pensão em referência será paga no valor total de R\$ 1.242,59 (hum mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), de forma vitalícia a contar do fato gerador, observando que seu reajuste será em conformidade com o RGPS, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento	R\$ 1.412,00
Sexta Parte	R\$ 235,38
Quinquênio (30%)	R\$ 423,60
TOTAL DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	R\$ 2.070,98

Dessa forma, apresentando-se o requerente para receber o benefício de pensão por morte, o mesmo restará na forma que segue:

Dados do pensionista:

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA	VALOR DA PENSÃO
LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA	Esposo	Vitalícia	60% do valor do benefício de aposentadoria	R\$ 1.284,94
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO				R\$ 1.284,94

Para o benefício em referência, fica assegurados o limite de acumulação de benefício previdenciário, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando, quando do seu pagamento, a existência de outra fonte de renda formal.

Quixadá – CE, 27 de novembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA	RAFAEL DA ROCHA AVELINO
Prefeito Municipal de Quixadá-CE	Superintendente do IPMQ

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:36307BED

GABINETE DO PREFEITO

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 28.11.001-
2024.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 28.11.001-
2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ no uso de suas atribuições legais, e o Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

OLAF Scholz perdeu no voto de confiança

INSTABILIDADE EUROPEIA

A Alemanha, o governo desmoronou. Na França, Emmanuel Macron luta diante de um parlamento totalmente fragmentado. Na Espanha, Pedro Sánchez também balança, sustentado por uma aliança instável. Entre as quatro maiores economias da União Europeia, apenas a Itália com a primeira-ministra de extrema-direita Giorgia Meloni tem conseguido manter um mínimo de estabilidade. Logo a Itália que apenas neste século teve 11 governos diferentes.

As instabilidades políticas nas principais forças do continente são refletidas na economia desses países. Não à toa, a presidente da Comissão Europeia Ursula von der Leyen atuou para desempapar o acordo da União Europeia com o Mercosul. Em meio a projeções de um mundo mais fechado com Donald Trump na Casa Branca, a União Europeia vê a água se aproximar do pescoço, precisando de soluções rápidas para amenizar as crises econômicas e políticas.

AOS ESTUDANTES DE JORNALISMO

Seguem até a próxima segunda-feira, 23, as inscrições para a 14ª turma do Programa de Novos Talentos. A iniciativa é fruto de parceria entre Fundação Demócrito Rocha e O POVO. Podem inscrever estudantes de Jornalismo que estejam cursando a partir do terceiro semestre em qualquer faculdade de Fortaleza. O curso tem duração de três meses e oferece aulas teóricas e práticas nas redações do O POVO.

O Programa de Novos Talentos já auxiliou a formação de grandes profissionais do Jornalismo que estão ou passaram pela redação do O POVO, além de outros veículos de abrangência nacional. Para se inscrever, basta acessar o site do Programa de Novos Talentos: fdr.org.br/novostalentos

confirmado e divulgado na última quarta-feira, 11. A futura secretária é professora do curso de Medicina da Universidade Federal Ceará (UFC) e tem experiência em gestão de saúde. Ela já foi secretária da área na Prefeitura de Fortaleza, durante o primeiro governo de Roberto Cláudio, entre 2013 e 2016.

A desfiliação foi articulada pelo presidente estadual do PSDB, Élcio Batista, em razão da oposição dos tucanos ao governo Evandro em

o convite foi uma decisão pessoal do prefeito eleito e a aceitação atendeu avaliação exclusivamente dela, completa a nota assinada pelo ex-senador.

Em nota, o diretório estadual tucano reforçou que mantém posicionamento de oposição ao Partido dos Trabalhadores, ao qual o prefeito eleito de Fortaleza faz parte. "A decisão foi tomada pela filiação para que possa tomar suas decisões em caráter pessoal", informa o partido.

ambiente de colaboração entre os membros do PSDB e a sociedade. É hora de deixar de lado as divisões e focar no que realmente importa: o bem-estar da população e o desenvolvimento da cidade."

O POVO tentou entrar em contato com o presidente do PSDB no Ceará, Élcio Batista, por meio de ligações e mensagens, para que ele pudesse comentar as alegações do ex-senador Luiz Pontes, mas não obteve resposta até a publicação desta matéria.

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA

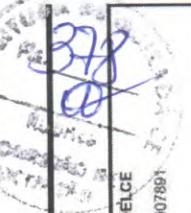
A Companhia Energética do Ceará, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá a renovação da Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental DECISEN - DECI - 00012024 para realização de Podia de Arvores no âmbito territorial do município de Tianguá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEUMA.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Administração Declara REVOGADO o processo derivado do certame originado no Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, com base nos termos do art. 71, inciso II c/c § 2º da Lei Federal 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartaemente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Juliana Rocha Carneiro Nicolau - Secretária e Ordenadora de Despesas.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Gabinete do Prefeito Declara REVOGADO o processo derivado do certame originado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 02.001/2024-PE, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA DE DUAS CASAS TEMÁTICAS NATALINAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MATERIAL INCLUIDO DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ NO CEARÁ, com base nos termos do art. 71, inciso II c/c § 2º da Lei Federal 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartaemente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Lorena Gonçalves Holanda Amorim - Chefe de Gabinete e Ordenadora de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.49.49.001-SAR - CONTRATANTE: Município de Ibicuitinga - Inscrição de Cartão de Registro Inscrição

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. Inexigibilidade de Licitação nº 10.002/2024-06-INEX. Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante da inexigibilidade de Licitação nº 10.002/2024-06-INEX - nº 10.002/2024-06-INEX - Valor global: R\$ 9.017.475,64 - Contratado: Centro de Doenças Rerais e Hipertensão Arterial, através de seu representante legal, o Sr. Augusto Sabóia Neto. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: contratação de instituição privada, devidamente credenciada no Chamamento Público nº 10.002/2024, para prestação de serviços de procedimento de hemodiálise de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Quixadá - Ce, conforme tabela SUS vigente. Prazo de vigência: de 12 meses. Assina, pela Contratante: Secretária, Francinones Nollim de Albuquerque. Data da assinatura do contrato: 19 de setembro de 2024.



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
Companhia Aberta
CNPJ Nº 07.047.251/0001-70 - NIRE Nº 23300007891
Pagamento de Dividendos
AOS AÇÕESISTAS

A Companhia Energética do Ceará - Coelce ("Companhia"), (Código B3: COCE3, COCE5 e COCE8) comunica que, por deliberação de seus acionistas, tomada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, foi aprovado o pagamento de dividendos referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R\$ 75.097.226,13 (setenta e cinco milhões, noventa e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e treze centavos) correspondente a R\$ 0,28860564 por ação ordinária, R\$ 0,98925403 por ação preferencial correspondente a R\$ 1,647090005 por ação preferencial Classe "B", conforme retificado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2024. O pagamento dos dividendos será efetuado no dia 23 de dezembro de 2024, e terá direito ao valor correspondente aos dividendos os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 30 de abril de 2024 ("Acionistas"). A seguir encontram-se as instruções quanto ao crédito do pagamento: I. Os Acionistas terão seus créditos atualizados a partir de 23 de dezembro de 2024 de acordo com o domicílio bancário fornecido ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - Instituição Financeira Danubiana (da área escrituras da Companhia, para os Acionistas que estiverem sem domicílio bancário atualizado).

2º, Cargo Código: Pem- Professor(A) Educação Basica Ii - Matematica, Relação Por: Inscrição;Nome;Colocação, 1001742;Francisco Ermerson Barbosa De Lima - 1º, 1001617;Milton Rodrigues Da Silva - 2º, 1005004;Socorro Cristiane Silva De Araújo - 3º, Cargo Código: Plp- Professor(A) Educação Basica Ii - Língua Portuguesa, Relação Por: Inscrição;Nome;Colocação, 1004122;Antônia Renata Dos Santos Paula - 1º, 1008155;Ana Patricia Da Costa Alves - 2º, 1002711;Elisama Guarim De Matos - 3º, Cargo Código: Psi- Psicólogo, Relação Por: Inscrição;Nome;Colocação, 1007627;Luana Paiva Da Silva - 1º, 1008608;Gleiciane Da Silva Costa - 2º, 1006122;Othelino Pedro Silva - 3º, Cargo Código: Tet- Técnico Em Turismo, Relação Por: Inscrição;Nome;Colocação, 1011438;Cybelle Freire Aires - 1º, Cargo Código: Tec- Técnico De Enfermagem, Relação Por: Inscrição;Nome;Colocação, 1003850;Tatiana Do Nascimento Correia - 1º, 1000682;Halyson Moura De Sousa - 2º, 1009798;Natalia Andrade De Sousa - 3º, 1001745;Camili Isabeli Da Silva Simplicio - 4º, 1006058;Talia Santos Duarte - 5º, 1007915;Valquiria Iana De Araújo - 6º, 1001945;Alexandre David Vasconcelos Mariano - 7º, 1010048;Erika Maria Pinto Santos - 8º, Cargo Código: Toc- Terapeuta Ocupacional, Relação Por: Inscrição;Nome;Colocação, 1010604;Ronaldo Jeison Dos Santos - 1º, Cargo Código: Trd- Técnico Em Radiologia, Relação Por: Inscrição;Nome;Colocação, 1000264;Matheus De Almeida Santos - 1º, 1000349;Maria Ivoneide Vidal - 2º, Cargo Código: Tsb- Técnico Em Saúde Bucal, Relação Por: Inscrição;Nome;Colocação, 1004565;Maria Deiziane Silva Martins - 1º, Cargo Código: Vig-A- Vigia-Ped, Relação Por: Inscrição;Nome;Colocação, 1008233;Raimundo Barros Da Silva - 1º, Cargo Código: Vig-A- Vigia, Relação Por: Inscrição;Nome;Colocação, 1006097;Marcos Godinho Mendes - 1º, 1003252;Davi Americo Da Silva - 2º, 1007100;José De Arimateia Pereira Santana - 3º, 1003239;Mateus Oliveira Da Cruz - 4º, 1008347;Antônio Adileilson Ferreira - 5º, 1008482;Amadeu Martins Da Rocha Neto - 6º, 1006278;Danilo Regino De Sousa - 7º, 1007519;José Stênio Dos Santos - 8º, 1005351;Taiane Alexandrino Teixeira Soares - 9º, 1011218;João Victor Oliveira Araújo;10º, 1006736;Hermerson Carvalho Roques;11º, 1005964;Francisco Heliton Monção De Carvalho;12º, 1004608;Jose Ewerton Bonifacio De Sousa ;13º, 1011062;Ataide Pereira Alves ;14º, 1010280;Claricio Martins Da Silva Neto;15º, 1004765;Antônio Fernando Sampaio ;16º, 1005147;Francisco Carliano Moraes ;17º, 1009281;Neemias Da Silva Chagas ;18º, 1008222;José Janderson Samapiao Siqueira ;19º, Cargo Código: Vig-C- Vigia, Relação Por: Inscrição;Nome;Colocação, 1006109;Alexandre De Paiva Dias - 1º, 1002406;Antônio Evertton De Queiroz Rabelo - 2º, 1009005;Rafael Do Nascimento Dias - 3º, 1009786;Rafael De Araújo Pinheiro - 4º, 1007113;Rinaldo Gomes Rodrigues - 5º. **Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 10 de dezembro de 2024. Lindbergh Martins - Prefeito Municipal.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Inexigibilidade de Licitação nº 10.002/2024-06-INEX. Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 10.002/2024-06-INEX: nº 10.002/2024-06-INEX – Valor global: R\$ 9.017.475,64 – Contratado: Centro de Doenças Renais e Hipertensão Arterial, através de seu representante legal, o Sr. Augusto Saboia Neto. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: contratação de instituição privada, devidamente credenciada no Chamamento Público nº 10.002/2024, para prestação de serviços de procedimento de hemodiálise de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Quixadá – Ce, conforme tabela SUS vigente. Prazo de vigência: de 12 meses. Assina pela contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura do contrato: 19 de setembro de 2024.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Gabinete do Prefeito Declara REVOGADO o processo derivado do certame originado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 02.001/2024-PE, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA DE DUAS CASAS TEMÁTICAS NATALINAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MATERIAL INCLUSO DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ NO CEARÁ, com base nos termos do art. 71, inciso II c/c § 2º da Lei Federal 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Lorena Gonçalves Holanda Amorim – Chefe de Gabinete e Ordenadora de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 08.100924-01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:00, do dia 03 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 08.100924-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS ÀS AULAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E JOGOS ESCOLARES, JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php>. Informações pelo telefone: - ou no endereço: - Uruoca/CE, 17 de dezembro de 2024. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRA. Sonia Regia Albuquerque Silveira - PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ - O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, por intermédio do Departamento de Licitações, tendo em vista o que consta no Processo nº. 019/2024SAAE, dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista a escrita erroneamente "dia 29 novembro e 29 de novembro" o que na verdade deve-se ler "dia 10 de dezembro e dia 13 de dezembro" e também na cláusula 1 do edital que escrita erroneamente "aquisição de bobinas térmicas..." deve-se ler "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA...", vem a presente Comissão Permanente de Licitação publicar a presente ERRATA. No que tange a formulação de propostas, essas não serão modificadas, pois os cálculos da planilha demonstrativa no termo de referência estão corretos, toda via adiando o recebimento das propostas para dia 16/12/2024 a fim de não prejudicar os participantes. Permanecem inalteradas os demais termos do edital. Departamento Licitações do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024. PEDRO JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Administração Declara REVOGADO o processo derivado do certame originado no Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, com base nos termos do art. 71, inciso II c/c § 2º da Lei Federal 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Juliana Rocha Carneiro Nicolau – Secretária e Ordenadora de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P355172/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24038 – SEINFRA [SRP] (LICITANET Nº 236/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 27/01/2025 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão da ampliação do sistema de esgotamento sanitário nos bairros Pe. Ibiapina, Domingos Olímpio e Pedro Mendes Carneiro (Cohab III), no Município de Sobral/CE (PT Nº 0424415-71). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 13 de Dezembro de 2024. A Agente de Contratação – Antônia Carliane da Silva.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P334767/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24015 - SME [SRP] (LICITANET Nº 234/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 02/01/2025 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios V para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 13 de Dezembro de 2024. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Retificação de Extrato de Inexigibilidade Nº 13.001/2024 - IN. A Ordenadora de despesas da Secretária de Educação torna pública a RETIFICAÇÃO, ONDE SE LÊ: Inexigibilidade de licitação nº 13.001/2024 - IN. LÊIA-SE: Inexigibilidade de licitação nº 13.03/2024 - IN. Patricia Augusto Barbosa Brasil.

